



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2022

Humaitá, 27 de dezembro de 2022.

“ SUSPENDE F.G ”

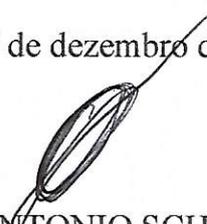
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

SUSPENDER, a Função Gratificada (F.G.2), concedida a Servidora Municipal, JANETE CORREA DE MOURA, conforme Portaria Municipal nº 119/2021 de 02 de março de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 27 de dezembro de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração